



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

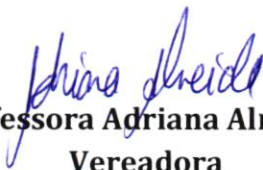
INDICAÇÃO Nº _____ /2025 1117 /2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a urbanização da Lagoa da Libânia, bem como de todo o seu entorno, situada no Bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de maio de 2025.


Professora Adriana Almeida
Vereadora





Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____/2025

1117/2025

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a urbanização da Lagoa da Libânia, bem como de todo o seu entorno, situada no Bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a realizar a urbanização da Lagoa da Libânia, bem como de todo o entorno, situada no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de doações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em ___ de _____ de 2025.


Professora Adriana Almeida
Vereadora



1117/2025

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA


A Lagoa da Libânia constitui-se como um importante recurso ambiental do município de Fortaleza. No entanto, ao longo dos anos, o entorno da lagoa tem sofrido com processos de degradação ambiental, ausência de infraestrutura urbana adequada e carência de espaços públicos para uso da população.

Diante desse cenário, a necessidade de um projeto que promova a requalificação ambiental da lagoa, ao mesmo tempo em que proporcione melhorias urbanísticas e sociais para a comunidade local, se torna de extrema importância, já que a intervenção busca recuperar a área degradada, garantir a preservação dos recursos hídricos, ampliar as áreas verdes, implantar equipamentos de lazer e convivência, bem como promover acessibilidade, mobilidade e segurança urbana.

Ademais, a urbanização da Lagoa da Libânia está em consonância com os princípios do desenvolvimento urbano sustentável e com as diretrizes do Plano Diretor Participativo de Fortaleza, contribuindo para a mitigação de riscos ambientais, combate ao déficit de áreas públicas de lazer e incentivo à convivência comunitária.

Dessa forma, a iniciativa se configura como uma ação estratégica de revitalização urbana, que alia preservação ambiental à promoção do bem-estar coletivo, sendo fundamental para a melhoria das condições urbanas e sociais do bairro Mondubim e de seu entorno.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.


Professora Adriana Almeida
Vereadora